

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5ª REGIÃO - CORECON/ BAHIA, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2018, às doze horas e trinta minutos, foi realizada a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 5ª Região - CORECON/BA, em sua sede social localizada na Rua Frederico Simões, 98, sala 505 – Caminho das Árvores, nesta Capital, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta. I - APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA ANTERIOR – realizada no dia 09 de agosto de 2018. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE - 2.1 – Relato Dia do Economista. III - ORDEM DO DIA: 3.1 – COFECON – OF. CIRC. 104/2018 – Escolha Destaque Econômico 2018. 3.2 – COFECON – OF. CIRC. 105/2018 – Escolha da Personalidade Econômica do Ano 2018. 3.3 – Of. Circular 110/2018 – COFECON – Desafio Quero ser Economista (divulgação do jogo). 3.4 – SEBRAE – Resposta ao Of. CORECON 034/2018. 3.5 – Alteração da Comissão Eleitoral – Homologação. 3.6 – O que ocorrer. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Reinaldo Dantas Sampaio – Presidente, Marcelo José dos Santos, Maria Lucia Cunha de Carvalho, Gustavo Casseb Pessoti, Luiz Raimundo Barreiros Gavazza, Oswaldo Guerra, Paulo Dantas da Costa e Alex Gama Queiroz dos Santos. Presentes também o Superintendente Bruno Pires Sacramento e a Assessora de Comunicação Lívia Santana. Justificaram suas ausências os Conselheiros Carlos Rodolfo Lujan Franco – Vice-Presidente, Lívio Andrade Wanderley e Luiz José Pimenta. Verificando haver quorum suficiente o Presidente do CORECON/BA, Econ. Reinaldo Dantas Sampaio deu início aos trabalhos da Sessão Plenária para discussão e deliberação da Pauta. I - APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA ANTERIOR – realizada no dia 09 de agosto de 2018. A referida foi aprovada por todos os presentes. II – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE - 2.1 – Relato Dia do Economista. O Presidente Reinaldo Dantas Sampaio declarou que o resultado da comemoração foi positivo e que havia estimado um público menor e o espaço ficou pequeno para o número de presentes, mas o evento foi muito bom. O Conselheiro Oswaldo Guerra ponderou que o horário não foi o ideal, mas mesmo assim a repercussão foi muito boa e o Presidente Reinaldo Sampaio informou que foi muito elogiado. III – ORDEM DO DIA: 3.1 – COFECON – Ofício Circular 104/2018 – Escolha Destaque Econômico 2018. O Presidente informou que o COFECON através do Ofício mencionado encaminhou a lista de entidades escolhidas, por votação daquele Plenário, que se destacaram no desempenho da Ciência Econômica nas categorias Desempenho Técnico, Academia e Mídia, para receberem a Honraria Destaque Econômico 2018. Os Regionais deverão escolher por votação do Plenário, uma entidade de cada categoria, podendo acrescentar mais um nome na lista para em seguida ser submetida novamente ao Plenário do COFECON. Após votação foram escolhidas as seguintes entidades: Destaque Técnico – IBGE; Destaque

Acadêmico – UFRJ; Destaque Mídia – Carta Capital. 3.2 – COFECON – OF. CIRC. 105/2018 - Escolha da Personalidade Econômica do Ano 2018. O Presidente também informou que o COFECON, encaminhou uma lista com nomes de nove economistas que contribuíram para o Desenvolvimento da Ciência Econômica no ano de 2018, informando que os economistas da lista foram escolhidos em votação daquela Plenária, para serem homenageados com a honraria Economista de Destaque 2018. O Presidente Reinaldo Sampaio prosseguiu declarando que o Plenário do Regional escolherá, entre os nomes da lista encaminhada pelo COFECON, até três economistas e em seguida encaminhar para ser submetida novamente ao Plenário do COFECON. Após votação, os membros do Plenário deste CORECON escolheu o nome da economista Tânia Bacelar de Araújo, destacando a sua coerência durante a sua trajetória profissional.

3.3 – Of.Circular 110/2018 – COFECON – Desafio Quero ser Economista (divulgação do jogo). O Presidente declarou que o Plenário do COFECON instituiu o projeto Desafio Quero ser economista, gincana online voltado para estudantes de nível médio, com objetivo de incentivar o envolvimento dos jovens estudantes com as páginas do COFECON nas redes sociais, promovendo o primeiro contato com a área de Economia. O Presidente informou que o COFECON solicita o apoio dos CORECON's na divulgação e a indicação de um coordenador delegado para visitar as escolas dos seus respectivos estados. O Conselheiro Marcelo Santos declarou que primeiro tem que ser definida a estratégia para possibilitar o engajamento do CORECON/BA e o Conselheiro Paulo Dantas da Costa informou que este trabalho de visita às escolas, com palestras, já foi feito aqui na Bahia. O Superintendente Bruno Pires declarou que é um jogo e sugeriu que o CORECON avalie a forma de participação tendo em vista a delegação de atividades e o Conselheiro Marcelo Santos informou que a UESC já faz este trabalho no curso de Economia. A Conselheira Maria Lucia Carvalho sugeriu solicitar o mapa das escolas na Secretaria de Educação Estadual e a Assessora de Comunicação Lívia Santana sugeriu articular primeiro com as escolas que têm convênio e Conselheiro Luiz Raimundo Gavazza ponderou que além das escolas com convênio contatar também com escolas referenciais. O Presidente solicitou aos envolvidos a elaboração de uma estratégia e o Superintendente informou a dificuldade em visitar escolas sem a participação de mais pessoas, bem como a viabilidade de visitas as escolas do interior. O Conselheiro Marcelo Santos ponderou que a forma como foi colocada pelo COFECON não é adequada, pois cada Conselho tem suas dificuldades e o Conselheiro Paulo Dantas sugeriu fazer um projeto mostrando as limitações do Conselho, mas acha a iniciativa importante porque cria oportunidade de interação com estudantes de nível médio, despertando o interesse pela ciência econômica. O Presidente Reinaldo Sampaio sugeriu um convênio com uma entidade acadêmica que ensina o aluno como formar uma empresa, o funcionamento e encerramento, procurando despertar no jovem essa possibilidade e sensibilidade para o conhecimento da economia.

3.4 –

SEBRAE – Resposta ao OF. CORECON 034/2018. O Presidente declarou que o SEBRAE encaminhou correspondência solicitando o cancelamento do registro no CORECON/BA, fundamentando-se na posição do SEBRAE Nacional de que não são submetidos a fiscalização de Conselhos de classes profissionais. Esclareceu o Presidente que houve entendimento jurídico do COFECON opinando pela obrigatoriedade de registro. Esclareceu que o SEBRAE/BA solicitou a inscrição e está com débito e tinha conversado com o Diretor Superintendente Jorge Khoury que mostrou boa vontade em resolver a questão e um representante de Brasília foi favorável a manter o registro. Prosseguiu o Presidente Reinaldo Sampaio sugeriu um estudo pelo jurídico sobre a obrigatoriedade ou não, de cobrança do débito ou entrar com ação judicial, declarando que caso tenha a certeza da obrigatoriedade, seguir em frente com a cobrança e no plano pessoal agir com diplomacia, mas se tem que ajuizar que seja com sustentação jurídica. O Superintendente Bruno Pires declarou acha que faltou mais diálogo do COFECON com o SEBRAE e que em pesquisa feita junto ao Sistema Cofecon/Corecon's identificou que não uma padronização de cobrança de anuidades onde o Sebrae é inscrito, onde cada Conselho mantém entendimento diverso sobre o registro e cobrança do Sebrae.

3.5 - Alteração da Comissão Eleitoral 2018 – Homologação. O Presidente Reinaldo Dantas Sampaio informou que tendo em vista o ofício do Economista Luiz José Pimenta solicitando o seu desligamento da Comissão Eleitoral 2018, tornou-se necessário a designação de um Economista para substituí-lo, em caráter de urgência, o que foi feito através da Resolução do CORECON Nº 007/2018 de 13 de setembro de 2018, que aprovou "ad referendum", sendo necessário a homologação pelo Plenário. Dessa forma a nova composição da Comissão Eleitoral é a seguinte: Membros Titulares – Gustavo Casseb Pessoti, Presidente da Comissão, Edísio Santos Freire Junior, Alex Gama Queiroz dos Santos. Membro Suplente – Douglas Queiroz Lessa. Após a explanação do Presidente do CORECON/BA, os membros do Plenário homologaram a aprovação da referida Resolução e o Presidente Reinaldo Sampaio solicitou o encaminhamento da mesma ao COFECON para as devidas providências.

3.6 – O que Ocorrer. Não houve discussão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/BA, Reinaldo Dantas Sampaio, encerrou os trabalhos da Sessão Plenária, e eu, Lucimar Ayres de Almeida lavrei a presente Ata que vai assinado por todos os presentes. Salvador, 14 de setembro de 2018.